

RESOLUÇÃO N° 09/2019

Dispõe sobre a criação do Curso de Especialização em Dramaturgias Expandidas do Corpo e dos Saberes Populares.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo 23746.007657/2018-06,

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião Ordinária realizada no dia 13 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Especialização em Dramaturgias Expandidas do Corpo e dos Saberes Populares da Universidade Federal do Sul da Bahia, vinculado ao Centro de Formação em Artes.

Art. 2º Conforme estabelecido em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) o Curso de Especialização em Dramaturgias Expandidas do Corpo e dos Saberes Populares será ofertado no campus Sosígenes Costa, na modalidade presencial e em regime quadrimestral.

Art. 3º O ingresso no Curso de Especialização em Pedagogia das Artes: linguagens artísticas e ação cultural se dará por processo seletivo regulamentado por Edital próprio que ofertará até 20 (vinte) vagas anuais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 01 de abril de 2019



JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA